PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.224, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ ERASMO MAIA COSTA, CPF Nº 254.397.902-68, FILHO DE JOSÉ PEREIRA COSTA E TEREZINHA MAIA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Firmino Bagata de Sousa, s/n, entre as Travessas Copacabana e Sérgio Sardinha, Vila de Alter do Chão (a 40,00 metros da Travessa Copacabana). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Firmino Bagata de Sousa, medindo 17,00 metros, a Leste, com Marília Maria R. do Rosário e Nivaldo Nicácio da Silva, medindo 23,60 metros; ao Sul, com José Silva de Oliveira, medindo 17,30 metros; e a Oeste, com Vicente Tapajós Siebra, medindo 22,85 metros, com uma área total de 398,15m²"***, em favor de JOSÉ ERASMO MAIA COSTA, CPF nº 254.397.902-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1393/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).